



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
**ATSum 0010304-23.2023.5.03.0138**  
AUTOR: HANNA ALEXIA AGUIAR DE SOUZA  
RÉU: LAVA JATO CAICARAS LTDA

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: e901dbf

Destinatário: LAVA JATO CAICARAS LTDA

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado exarado nos autos do processo supramencionado, compareci à Rua Magnólia, 947, Caiçaras, nesta Capital, na presente data, às 11h45, quando procedi à penhora e avaliação de bens suficientes para a garantia da presente execução, consoante se depreende do auto abaixo transcrito. Na sequência, procedi ao depósito dos bens e à intimação da empresa executada para ciência da penhora e avaliação efetivadas, assim como do prazo para oposição de embargos.

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

38ª V. T. de Belo Horizonte - MG - PROC. nº 0010304-23.2023.5.03.0138

Aos 02 dias do mês de maio do ano de 2.024, na Rua Magnólia, 947, Caiçaras, nesta Capital, onde compareci, em cumprimento ao mandado de id nº e901dbf, passado a favor de Hanna Alexia Aguiar de Souza contra a firma Lava Jato Caiçaras Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.857.242/0001-92, para pagamento da importância de R\$2.205,32, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo: 01

(uma) roda avulsa aro 20 original GM Camaro, cromada, montada c/ pneu Pirelli 245/45 R 20, mea-vida, sendo a roda usada avaliada em R\$2.050,00 e o pneu avaliado em R\$950,00, perfazendo o valor de R\$3.000,00.

Total da avaliação R\$3.000,00 (três mil reais).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente auto, que assino.

BELO HORIZONTE/MG, 02 de maio de 2024

**SILVERIO DE OLIVEIRA RESENDE JUNIOR**

Oficial de Justiça Avaliador Federal